

# geral

# Festa de São Judas Tadeu segue até dia 28

A tradicional Festa de São Judas Tadeu está em sua 39ª edição e estará acontecendo até o dia 28 de outubro, no lar que fica na Praça Cornélio Lessa, 31, em frente do Bosque da Princesa.

Na programação religiosa estarão acontecendo missas de segunda à sexta-feira, sempre às 19h30 e aos finais de semana, às 19h.

No mesmo período haverá uma praça de alimentação na área ao lado do Lar, com festival de

prêmios todos os dias e shows aos finais de semana, além de muitas opções de comidas.

Vale destacar que no dia 27, a partir das 12h acontece o tradicional almoço com um porco no rolete, além de um leilão. Os convites podem ser adquiridos antecipadamente.

No dia 28, dia de São Judas Tadeu, será realizada uma missa às 10h e às 18h30, a tradicional procissão e em seguida, também uma missa solene.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA GERAL Nº 6.403, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE REVOGAR o inciso I, da Portaria Geral Nº 6.396, de 10 de outubro de 2024, que exonera o Sr. Alfredo Macruz de Azevedo do cargo em comissão como Assessor.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

Pindamonhangaba, 21 de outubro de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 21 de outubro de 2024.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.007, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 17 de outubro de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Investigatória nº 008/2024, constituída pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 997, de 04 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2024.

Pindamonhangaba, 18 de outubro de 2024.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de outubro de 2024.

SMA/Im/Memo 47484.2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

**Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 137/2024 (PMP 15859/2024)**

Para "Aquisição de tampões para galerias de águas pluviais com travas confeccionados em ferro fundido" com recebimento das propostas até dia 06/11/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 144/2024 (PMP 16627/2024)**

Para "Aquisição de curativos especiais para atender a pacientes atendidos pela Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar - EMAD e Sala de Curativos do Centro de Especialidades Médicas - CEM" com recebimento das propostas até dia 07/11/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 145/2024 (PMP 16443/2024)**

Para "Contratação de serviços de lavanderia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Comunicação" com recebimento das propostas até dia 06/11/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 146/2024 (PMP 17026/2024)**

Para "Aquisição de impressos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 07/11/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2024 (PMP 15304/2024)**

Para "Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no 2.3 deste edital e no Anexo 1, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Pindamonhangaba/SP" com inscrições abertas de 23/10/2024 até dia 17/11/2024 disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Pindamonhangaba <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/smic-cadastro-municipal-deculturata-e-Portal-da-Transparência>.

**LEILÃO ELETRÔNICO 01/2024 (PMP 10384/2024)**

Para "Realização de leilão público de bens inservíveis, ociosos e obsoletos pertencentes ao patrimônio do município de Pindamonhangaba" com recebimento das propostas até dia 13/11/2024 às 08h59 e início da sessão às 09h00.

**Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.**

### \*\*\*CONTRATOS\*\*\*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 348/2024 (PMP 17961/2024)**

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de home care nas dependências do Lar Irmã Júlia, em caráter emergencial nos termos da lei nº 14.133/2021 art. 75, inciso VIII, para atender a paciente R.M.S., mãe Rosely Aparecida da Silva, rg nº 66.679.060-7, em cumprimento ao processo judicial nº 1007243-35.2022.8.26.0445 – tribunal de justiça do estado de são paulo – 1ª vara cível, pelo período de 03 (três) meses, prorrogável por igual período nos termos da lei vigente", foi firmado o contrato: Contrato 209/2024, de 17/10/2024, no valor de R\$ 364.446,00, vigente por 03 (três) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Electa - Prestação de Serviços e Gestão de Recursos Humanos - Ltda, o Sr. Michael Ladenthin.

### \*\*\*ADITAMENTOS\*\*\*

**PREGÃO PRESENCIAL 045/2020 (PMP 2211/2020)**

Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 15/10/2024, ao contrato 135/2020, que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializado de manutenção e conservação de gramados, jardins existentes e passeio de prédios públicos conforme termo de referência", para prorrogação até 21/10/2025 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3,56%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$297.524,63, assinando pela contratante, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada Metaflora Sistemas Ambientais e Limpeza Industrial EIRELI, o Sr. Ronie Paiva Teixeira de Freitas.

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -	
- FUMCAD 2024 -	
<b>1</b>	<b>EXTRATO PARCERIA</b>
	<b>TERMO DE FOMENTO 74/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)</b>
Processo Administrativo:	Nº 9.102/2024
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação Pró Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil
Objeto:	Executar o Projeto Coalizão Geração Z, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do <b>Processo Administrativo nº 9.102/2024 de 06 de Junho de 2024</b> , através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.
Prazo:	12 meses
Valor:	R\$ 64.000,00
Data da assinatura:	17/10/2024



**Frei Laércio**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

=====

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

=====

A Superintendente do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba – FPMP usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 19 de janeiro de 2004 e Lei Complementar nº 69, de 26 de dezembro de 2022, **CONVOCA** todos os servidores públicos estatutários inativos para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **13 de novembro de 2024**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, **às 15 horas**, para escolha dos membros representantes dos servidores inativos para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do FPMP.

Não havendo número legal para funcionar em 1ª CONVOCAÇÃO, a Assembleia funcionará após 30 (trinta) minutos com qualquer número de participantes.

Pindamonhangaba, 21 de outubro de 2024.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos  
Superintendente do FPMP

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de **EDUARDO NICOLAU PIVETA** e s/m DANIELA AMARAL PIVETA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 12.275,65, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553903973, firmado em 28 de setembro 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.209, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 304, BLOCO 01, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 18 de outubro de 2024.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de **ALEX LEONARDO CORREA**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 6.411,41, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441201269, firmado em 06 de abril de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 59.490, tendo por objeto o imóvel situado na ALAMEDA DAS GREVILEAS Nº 450, APTO 02, ESQUINA COM A RUA CAMPO GRANDE, EDIFÍCIO RESIDENCIAL ARAPONGA, TERRA DOS IPÊS I, NESTA CIDADE, CEP 12.443-620. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 15 de outubro de 2024.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de **JEAISSON SANTOS DE FRANÇA**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 6.641,27, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441201269, firmado em 06 de abril de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 59.490, tendo por objeto o imóvel situado na ALAMEDA DAS GREVILEAS Nº 450, APTO 02, ESQUINA COM A RUA CAMPO GRANDE, EDIFÍCIO RESIDENCIAL ARAPONGA, TERRA DOS IPÊS I, NESTA CIDADE, CEP 12.443-620. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 11 de outubro de 2024.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -

**PRIMESERV LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ/MF nº 05.514.753/0001-39, NIRE 3521795784-5

Os administradores TEMER DE ANDRADE SAAD, RG nº 24.384.054-8 SSP/SP e CPF/MF nº 218.731.628-98 e ALESSANDRO PICCOLOTO, RG 23.921.257-5 SSP/SP e CPF/MF nº 178.403.158-52, tornam público o Memorial Descrito Armazém Geral e laudo Técnico Armazém Geral. MEMORIAL DESCRITIVO ARMAZÉM GERAL, QUALIFICAÇÃO PRIMESERV LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.514.753/0001-39, NIRE 3521795784-5, ENDEREÇO: Estabelecida na Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias, nº 2620, Loteamento Industrial Água Preta, na cidade de Pindamonhangaba, estado de São Paulo, CEP12.402-020, representada por seus administradores TEMER DE ANDRADE SAAD, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 24.384.054-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 218.731.628-98, residente e domiciliado na Rua dos Passos, nº 240, Apto 1101, Michelangelo, Vila Edmundo, na cidade de Taubaté/SP, CEP 12.050-030 e ALESSANDRO PICCOLOTO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 23.921.257-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 178.403.158-52, residente e domiciliado na Rua Casimiro de Abreu, nº 30, Caminho Novo, Tremembé/SP, CEP 12.120-000, CAPITAL SOCIAL: O capital social da matriz é de R\$ 48.300.000,00 (quarenta e oito milhões e trezentos mil reais), que está totalmente integralizado em moeda corrente nacional. CAPACIDADE: A área de armazenagem do galpão é de 6.196,86 m². COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso medido. SEGURANÇA: Localizada em área fechada com segurança 24 horas por dia, iluminação de emergência, bem como projeto conta pânico e incêndio de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno aprovados pelo profissional no Laudo Técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: As mercadorias que se armazenam serão diversas, exceto aquelas que possuem natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessitem de precaução especial. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO: Recebimento, Movimentação e Expedição: 02 unidades de empilhadeiras GLP de 2,5 ton, e torre simples, 02 unidades de empilhadeiras elétricas de 5 ton, e torre alta; 02 unidades de empilhadeiras GLP de 2,5 ton.; 02 unidades de paleteira manual, 02 unidades de varredora manual. OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: Operação no formato de Armazém Geral, contemplando mercadorias diversas, exceto aquelas que possuem natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessitam de precaução especial, com recebimento, descarga, conferência, estocagem, separação, secagem, acondicionamento, carregamento, expedição e controle de Inventário. ÁREA DO TERRENO Área do terreno: 29.442,67 m², ÁREA DA CONSTRUÇÃO TOTAL, Área da Construção: 7.007,99 m², DIREITO: 7,93 m, FUNDAÇÕES Visivelmente as fundações encontram-se em perfeito estado, COBERTURA A cobertura se encontra em bom estado de conservação. PORTAS Na área do armazém todas as portas aparentam bom estado de conservação e pleno funcionamento. REVESTIMENTO GERAL Pintura em tinta látex na cor cinza até a altura de 2,50m, o restante em tinta látex cor branca, até o ponto de fechamento por estrutura metálica. Nas áreas molhadas como cozinhas, banheiros e vestiários, revestimento cerâmico no chão e paredes. PAVIMENTAÇÃO Dimensionado de acordo com as normas técnicas da ABNT, apresentando-se em bom estado de conservação e nenhum impedimento para o meio diário. ESQUADRIAS Esquadrias em perfeito estado de conservação. IMPERMEABILIZAÇÃO Visualmente o edifício não apresenta nenhum problema com a impermeabilização. INSTALAÇÃO DE ÁGUA Seguem as normas técnicas da ABNT. SISTEMA DE ESGOTO Seguem as normas técnicas da ABNT. PINTURA GERAL, Em bom estado de conservação no geral. Para tanto declara, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações elencadas no presente memorial descritivo. Pindamonhangaba, estado de São Paulo, de 2024. Assinado por Temer de Andrade Saad, RG 24.384.054-8, CPF/MF 218.731.628-98, Alessandro Picoloto, RG 23.921.257-5, CPF/MF 178.403.158-52, Daniel Melo Engenheiro Civil CREA 501427559. Registrado na JUCESP sob o nº 355.059/24-1 em sessão de 27/09/2024. LAUDO TÉCNICO ARMAZÉM GERAL EMPRESA: PRIMESERV LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 05.514.753/0001-39, NIRE 3521795784-5. SEDE: Estabelecida na Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias, nº 2620, Loteamento Industrial Água Preta, na cidade de Pindamonhangaba, estado de São Paulo, CEP12.402-020. Armazém convencional de uso comercial, com as seguintes características: CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS Área do terreno de A= 29.442,67m²; O Prédio e anexos contém uma área total edificada de A=7.007,99m², onde: a) Área de Depósito (Armazenagem): 6.196,86 m², b) Hall de acesso aos escritórios, copa/refeitório, vestiários e Administração A=298,5 m², com pé direito de 2,80 metros de altura, d) Guarita A= 26,80 m². Área total construída 7.007,99 m². CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS DO PRÉDIO Estrutura: Em concreto armado pré-moldado e estrutura metálica para cobertura e fechamentos laterais. Iluminação: Seguem as normas técnicas da ABNT e apresentam pleno funcionamento e perfeito estado de conservação. Instalação Hidráulica: Seguem as normas técnicas da ABNT. Instalação Elétrica: Seguem as normas técnicas da ABNT. Piso: Em concreto armado, polido e pintado, em bom estado de conservação. Alvenaria: Em bloco de concreto 19x19x29 sem efeito estrutural, assentado com argamassa de cimento no traço 2:1 de acordo com as normas técnicas vigentes. Fechamento Laterais: parte em alvenaria de fechamento com bloco de concreto sem efeito estrutural e o restante em estrutura metálica e telhas metálicas. Lado esquerdo: parte em alvenaria de fechamento com bloco de concreto e o restante em estrutura metálica e telhas metálicas. Laudo direito: parte em alvenaria de fechamento com bloco de concreto e o restante em estrutura metálica e telhas metálicas. Fechamento Frontal: parte em alvenaria de fechamento com bloco de concreto e o restante em estrutura metálica e telhas metálicas. Cobertura: Em estrutura metálica, e telhas metálicas, com alguns pontos com telhas translúcidas para melhor iluminação. Ventilação: Presença de aberturas nas laterais e frente por meio dos portões de acesso que ficam abertos durante o uso da edificação e na cobertura, conferindo uma ventilação natural ao armazém. Segurança: Contém equipamentos de combate e prevenção a incêndio como, extintores, hidrantes e iluminação de emergência com seu respectivo AVCB. CARACTERÍSTICAS FORA DO PRÉDIO Contém estacionamento para veículos pequenos, grandes e circulação adequada para caminhões e carretas, perfazendo uma área externa de aproximadamente A= 2.200m². Também na área externa contém a Guarita, o reservatório de água para prevenção de combate a incêndio e a casa de bomba. CONCLUSÃO Declaro para os devidos fins que as edificações se encontram em perfeitas condições de habitabilidade, com as características elencadas neste Laudo, e que servirão como Armazém Geral da empresa PRIMESERV LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, qualificada neste instrumento, e que o mesmo está aprovado para fins de funcionamento do Armazém Geral, conforme foi constatado em vistoria por realizada em 6 de setembro de 2024.As informações constantes do Laudo Técnico, estão em conformidade com a legislação termos do decreto 1.102/1903 e normas técnicas em vigor. Pindamonhangaba / SP, 09 de setembro de 2024, Daniel Melo Engenheiro Civil CREA: 501427559. Registrado na JUCESP sob o nº 355.059/24-1 em sessão de 27/09/2024.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE PINDAMONHANGABA**

Rua Barão de Itapeva, 85 - Centro - Cep: 12400-390 - Pindamonhangaba / SP (12) 3645-6478 | 3648-3175 – sindicato.tr@uol.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os associados do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Pindamonhangaba, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de Outubro de 2024, às 18:00 horas(dezetoito horas), em primeira convocação, ou às 18:30(dezetoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Sede da Entidade, sito a Rua Barão de Itapeva nº 85, centro, Pindamonhangaba-SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 01- Leitura discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 02)- Deliberar sobre a previsão orçamentária para exercício de 2025, acompanhado de suas peças contábeis; 03)- Parecer do Conselho Fiscal.

Pindamonhangaba, 21 de Outubro de 2023

**Henrique Alves Cazu**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AJUDANTE:**  
**19ª SAMANTA BATISTA DO ESPIRITO SANTO**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **29/10/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**  
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:  
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AJUDANTE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**